



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 110/2026

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM PARA O PROCESSO 152/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 065/2026, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE ARCEBURGO E SEUS CONVENIADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, SUSPENSÃO, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, LAVAGEM, RETÍFICA DE MOTORES E CABEÇOTES, BOMBAS INJETORAS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE GUINCHO 24 HORAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO PARA EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TERRITÓRIO NACIONAL."

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte Comissão Especial de Avaliação da prova de conceito por amostragem para o Processo Licitatório Nº 152/2026, Pregão Eletrônico Nº 065/2026, a exercer em caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais o mandato de:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Alceu Carlos Ribeiro

MEMBRO: Vinicius Razzé

MEMBRO: Ailton de Souza

Art. 2º - A Comissão criada na forma do artigo anterior terá o prazo de 5 dias para produzir o laudo de avaliação da prova de conceito após demonstração feita pela licitante credenciada.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 21 de setembro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal